



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº154/2021

Mensagem nº114/2021

APROVADO

Unica DISCUSSÃO

DATA 09/09/2021

PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Institui o programa “Mais Visão” no Município de Miguel Pereira e dá outras providências”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

O presente projeto de lei objetiva instituir o programa “Mais Visão” no município de Miguel Pereira.

II - Conclusão do Relator:

A matéria é de relevante interesse social, na medida em que objetiva o atendimento do serviço de oftalmologia de forma mais dinâmica à população, proporcionando maior atenção, promoção e assistência de forma articulada com a rede pública de saúde.

A matéria não apresenta vício de iniciativa, **mostra-se legal e constitucional**.

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

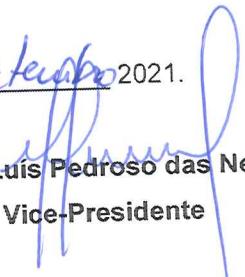


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de setembro 2021.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator


Mario Luís Pedroso das Neves
Vice-Presidente


Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro